

II - promoção do Desenvolvimento Incluyente e Sustentável com geração de emprego e incremento da renda;

III - ampliação e fortalecimento da infraestrutura regional;

IV - expansão, modernização e diversificação da base econômica da Amazônia;

V - aumento e fortalecimento das vantagens competitivas da Amazônia;

VI - integração econômica inter ou intra-regional;

VII - apoio à inovação tecnológica e a implantação, fortalecimento e melhoria de arranjos e cadeias produtivas estratégicas;

VIII - inserção da economia da Amazônia em mercados externos em bases competitivas;

IX - atração e promoção de investimentos para a Região com alavancagem de outras fontes de recursos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO REIS SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 459, DE 7 DE JUNHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso XIII do art. 7º do Anexo I ao Decreto no 6.219, de 4 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Estabelecer as Diretrizes e Orientações Gerais, para definição de prioridades e aprovação de projetos de investimentos com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, para o exercício de 2011, na forma do art.2º.

Art. 2º As prioridades para o FDNE no ano de 2011 serão estabelecidas, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, observadas as potencialidades e vocações econômicas da Região.

Parágrafo único. As seguintes Diretrizes serão observadas pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) na aprovação de projetos de investimentos no âmbito do FDNE:

I - concessão de tratamento diferenciado e favorecido aos projetos de investimentos em infraestrutura e aos projetos que se localizem nos espaços reconhecidos como prioritários pela PNDR: mesorregiões diferenciadas da PNDR; Regiões integradas de Desen-

volvimento - RIDE's; semiárido; e microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de baixa renda, dinâmicas ou estagnadas;

II - promoção do Desenvolvimento Incluyente e Sustentável, com geração de emprego e incremento da renda;

III - ampliação e fortalecimento da infraestrutura regional;

IV - expansão, modernização e diversificação da base econômica do Nordeste;

V - aumento e fortalecimento das vantagens competitivas do Nordeste;

VI - integração econômica inter ou intra-regional;

VII - apoio à inovação tecnológica e a implantação, fortalecimento e melhoria de arranjos e cadeias produtivas estratégicas;

VIII - inserção da economia do Nordeste em mercados externos em bases competitivas;

IX - atração e promoção de investimentos para a Região, com abrangência de outras fontes de recursos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO REIS SANTANA FILHO

Ministério da Justiça

COMISSÃO DE ANISTIA

PAUTA DA 14ª SESSÃO PLENÁRIA DE JULGAMENTO A SER REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANISTIA do Ministério da Justiça, criada pelo artigo 12, da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, torna público a todos os interessados e aos que virem a presente Pauta, ou dela conhecimento tiverem, que no dia 10 de junho de 2010, a partir das 10 horas, na sala 304 do Ed. Raymundo Faoro do Ministério da Justiça, sito na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Brasília, DF, realizar-se-á a Sessão da Comissão de Anistia.

I - Processos incluídos para sessão do dia 10.06.10:

Nº	Requerimento	Tipo	Nome	Relator	Observação	Idade
1.	2001.02.00506	A	AFONSO HOCHREITER	Conselheiro Mário Miranda de Albuquerque	NUMERAÇÃO	79
2.	2001.01.02005	A	OSVALDO RUBINI	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	NUMERAÇÃO	71
3.	2001.01.02008	A	ALÍPIO PRADO NETO	Conselheira Marina da Silva Steinbruch	NUMERAÇÃO	77
4.	2001.01.02222	A	GERALDO DE QUEIROZ TEIXEIRA	Conselheira Marina da Silva Steinbruch	NUMERAÇÃO	85
5.	2001.01.02779	A	FRANCISCO FERNANDES MAIA	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	NUMERAÇÃO	75
6.	2001.01.03419	A	ESDRA DANTAS SANTOS	Conselheira Aline Sueli de Salles Santos	NUMERAÇÃO	74
7.	2001.01.03471	A	ROBERTO DOMINGOS	Conselheiro Juvellino José Strozake	NUMERAÇÃO	69
8.	2001.01.03472	A	ANTONIO PINTO DE SOUZA	Conselheira Marina da Silva Steinbruch	NUMERAÇÃO	72
9.	2001.01.03530	A	WILSON JOSÉ DOS SANTOS	Conselheiro José Carlos Moreira da Silva Filho	NUMERAÇÃO	75
10.	2001.01.04749	A	LUIZ PIMENTEL PITOMBO	Conselheiro Egmor José de Oliveira	NUMERAÇÃO	75
11.	2001.01.04750	A	LOURIVAL FERNANDES	Conselheiro Henrique de Almeida Cardoso	NUMERAÇÃO	83
12.	2002.01.06381	A	DIALMA AGUIAR DE SOUZA	Conselheiro Egmor José de Oliveira	NUMERAÇÃO	84
13.	2002.01.06389	A	SEBASTIÃO DO NASCIMENTO PEREIRA	Conselheiro José Carlos Moreira da Silva Filho	NUMERAÇÃO	66
14.	2002.01.06910	A	ROBERTO AGUIAR	Conselheira Marina da Silva Steinbruch	NUMERAÇÃO	76
15.	2002.01.07207	A	CARLOS SGARBI	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	NUMERAÇÃO	85
16.	2002.01.07900	A	GERALDO FÉLIX DE JESUS	Conselheiro Henrique de Almeida Cardoso	NUMERAÇÃO	75
17.	2002.01.09650	A	ERODOTO JOSÉ RODRIGUES	Conselheira Marina da Silva Steinbruch	NUMERAÇÃO	85
18.	2002.01.10579	A	GETÚLIO SOARES DE MATOS	Conselheiro Juvellino José Strozake	NUMERAÇÃO	73
19.	2002.01.11216	A	EURILO CAMPELO DE ASSIS	Conselheira Marina da Silva Steinbruch	NUMERAÇÃO	67
		R	TEREZINHA MORAIS CAMPELO DE ASSIS			
20.	2002.01.13167	A	NAPOLEÃO PICCELLI	Conselheiro Egmor José de Oliveira	NUMERAÇÃO	89
21.	2002.01.13176	A	MOACIR SANZOVO	Conselheira Marina da Silva Steinbruch	NUMERAÇÃO	72
22.	2002.01.13177	A	NILDA MARIA BARBOSA PECHICHA	Conselheira Marina da Silva Steinbruch	NUMERAÇÃO	72
23.	2002.01.13194	A	OSCAR MERCÉS	Conselheiro Márcio Gontijo	NUMERAÇÃO	81
		R	CELINA SOUZA MERCÉS			
24.	2003.01.22092	A	ADAIL DIAS	Conselheiro Márcio Gontijo	NUMERAÇÃO	84

Legenda:

A - Anistiando

R - Requerente

PAULO ABRAO PIRES JUNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 859 - Conceder naturalização, na conformidade do artigo 12 inciso II alínea "b" da Constituição Federal, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, a:

ALEJANDRO EMILIO MORA ZUNIGA - W649873-I, natural do Chile, nascido em 20 de julho de 1980, filho de Hector Alejandro Mora Toledo e de Emilia Angelica Zuniga Durandin, residente no Estado de São Paulo(Processo nº 08505.055339/2007-59);

BENIGNO APARICIO FARFAN - V028545-S, natural da Bolívia, nascido em 13 de fevereiro de 1946, filho de Genaro Aparicio Ordóñez e de Martina Farfan Rodas, residente no Estado do Rio de Janeiro(Processo nº 08460.000056/2005-71);

CHEN LAI MEI YU - Y083883-A, natural da China, nascida em 1 de janeiro de 1941, filha de Lai Shih Lu e de Lai Lin Shin, residente no Estado do Paraná(Processo nº 08390.005516/2008-71);

ELVA BARBARA SOTO GOMEZ GARCIA - W271190-M, natural da Bolívia, nascida em 4 de dezembro de 1949, filha de Humberto Soto Saracho e de Lidia Gomez Garcia, residente no Estado de São Paulo(Processo nº 08505.013448/2009-61);

ENA BELLA OLSZEWER KANTOROVICH - W302751-1, natural da Bolívia, nascido em 1 de dezembro de 1959, filho de Enoch Olszewer e de Faige Kantorovich, residente no Estado de São Paulo(Processo nº 08505.023447/2009-24);

FRANCIS ONYKWEI UTOMI - V091104-E, natural da Nigéria, nascido em 21 de maio de 1956, filho de Godfrey Utomi e de Benice Utomi, residente no Estado de São Paulo(Processo nº 08505.076586/2006-16);

LUIZ EDUARDO SPANO CARAMELLI - W682119-Q, natural do Uruguai, nascido em 14 de julho de 1953, filho de Rubens José Spano Cherino e de Julieta Caramelli, residente no Estado de São Paulo(Processo nº 08506.003736/2009-05);

NINFA AMALIE MONROY DE ARAUJO - W699089-5, natural do Peru, nascida em 18 de março de 1949, filha de Geronimo Monroy e de Genara Salas de Monroy, residente no Estado do Rio de Janeiro(Processo nº 08460.025485/2008-02); e

SOBHAN HEMMATI - V078632-3, natural do Irã, nascido em 23 de outubro de 1961, filho de Nosratollah Hemmati e de Akram Hemmati, residente no Estado de São Paulo(Processo nº 08212.003289/2006-39).

Nº 860 - Conceder naturalização, na conformidade do artigo 12 inciso II alínea "a" da Constituição Federal, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, a:

CHIEN CHIU HSIANG, que ao amparo do artigo 115 da Lei 6.815 de 1980, foi deferida a solicitação de adaptação de nome, passando a chamar-se ANGELA CHIEN CHIU HSIANG - Y292469-5, natural da China, nascida em 8 de janeiro de 1970, filha de Chien Chun Te e de Chen Yu Yen, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.024449/2008-50);

ELMAJHOUL AISSA - V312028-Q, natural da Argélia, nascido em 7 de julho de 1968, filho de Mohamed Elmajhoul e de Mariam Elmajhoul, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.006185/2009-33);

GERMAN DUJER PEÑA BURGOS - V370620-T, natural da Bolívia, nascido em 23 de agosto de 1973, filho de German Peña Vargas e de Yolanda Burgos Ponce, residente no Estado de Rondônia (Processo nº 08475.027425/2005-12);

HOU YU CHEN - V317900-O, natural do Japão, nascido em 21 de outubro de 1970, filho de Chen Teng Kuei e de Tsai Ying Shiang, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.060095/2008-15);

IAVOR YOULIANOV GECHEV - V168993-7, natural da Bulgária, nascido em 1 de setembro de 1989, filho de Julian Penkov Geshev e de Temenouga Nikolova Guecheva, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.003445/2008-08);

IVAN UTRA MACHADO - V392928-G, natural de Cuba, nascido em 21 de junho de 1973, filho de Manuel Cristino Utra Acosta e de Mirian Machado Garcia, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08793.000629/2006-86);

MARCO ANTONIO ALVINO GARCIA - V474189-N, natural do Peru, nascido em 2 de dezembro de 1974, filho de Gorgonio Alvino Atahuaman e de Goya Dionicia Garcia Nolazco, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08494.007321/2008-06);

MAY MICHEL GARCIA PIMENTEL - Y264499-4, natural do Líbano, nascida em 3 de março de 1961, filha de Michel Shoucair e de Mona Shoucair, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.039715/2008-49); e